ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 101/2026

O MUNICÍPIO DE CANOAS (RS), representado pela Secretária Municipal, doravante denominado MUNICÍPIO, e, de outro lado, **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PROD MEDICOS HOSPITALARES, CNPJ n°. 04.071.245/0001-60,** sito na AV. Dos Estados, 1825, Pavilhão 9, Bairro Anchieta, Porto Alegre/RS, CEP 90200-001, representada pela Sra. Josiane Nunes da Silva, CPF nº. ***. 078.590 -**, firmam a presente Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira – DO OBJETO, constante no Processo Administrativo Eletrônico – SEI nº.26.0.000028003-7, **Edital nº 217/2026 – Pregão Eletrônico - Registro de Preço nº 038/2026**, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 171/2021, Decreto Municipal nº. 45/2024 em consonância com a legislação pertinente e pelas cláusulas previstas no Edital e seus Anexos da licitação supra:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para Aquisição de medicamentos destinados às Farmácias Básicas Distritais, Unidades Básicas de Saúde e Farmácia do SAE, da relação de Medicamentos Essenciais (REMUME)**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificações, quantidades, preços, órgão (s) participante (s) e fornecedor (es) indicados abaixo:

1.2. Fornecedor:

Empresa: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PROD MEDICOS HOSPITALARES S/A
CNPJ: 04.071.245/0001-60 Telefone: (51) 3076 8181
Endereço: Av. Dos Estados, 1825, Pavilhão 9, Bairro Anchieta, Porto Alegre/RS CEP 90200-001
E-mail: empenhos@licimed.com.br

1.3. Órgão Gestor:

Secretaria Municipal da Saúde

1.4. Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

1.5. Descrição, quantidade e preço do objeto:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
22	COTA PRINCIPAL 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO Levotiroxina sódica 25 mcg, blíster com 10 cp, 15 cp ou fracionável	ACHÉ	1875000	CP	R$ 0,12	R$ 225.000,00
26	COTA PRINCIPAL 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO Noretisterona, enantato 50 mg + estradiol, valerato 5 mg injetável – frasco-ampola	EUROFARMA	11250	Fr	R$ 8,68	R$ 97.650,00
Valor total dos itens						**R$ 322.650,00**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E REAJUSTE.

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que o preço se mantém vantajoso.

2.2. O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

2.3. Durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, os preços registrados não poderão ultrapassar o preço praticado no mercado.

2.3.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado (Lei n° 14.133/2021, art. 92, § 3º).

2.3.2. Após o prazo inicial de 12 (doze) meses do subitem anterior, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2.3.3. O reajuste deverá ser pleiteado pela CONTRATADA em até 90 (noventa) dias após a ocorrência do lapso temporal que o autoriza, nos termos do subitem anterior, desde que ainda vigente a ata de registro de preços.

2.3.4. Não requerido o reajuste no prazo previsto no subitem anterior, haverá a renúncia tácita a este.

2.4. O fornecedor signatário deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços supramencionado, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

2.5. Os contratos decorrentes desta Ata entrarão em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de assinatura pela CONTRATADA e sua vigência observará as condições mencionadas no art. 105 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Fica eleito o Foro da Comarca de Canoas - RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

JOSIANE NUNES DA SILVA:00407859047

Assinado de forma digital por JOSIANE NUNES DA SILVA:00407859047
Dados: 2026.10.14 16:14:05 -03'00'

_____

LICIMED DIST MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PROD MÉDICOS HOSPITALARES

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDA KAMIANECKY
Data: 13/10/2026 16:43:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

FERNANDA KAMIANECKY
Secretária Municipal de Licitações e Contratos